

OFÍCIO Nº 040/2026/ADMGOV/GABINETE.

Ao Ilmo. Senhor,

José Valdir Sgrigneiro.

D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.

Assunto: Resposta aos itens apresentados na 2ª Reunião da Assembleia Geral.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, com o devido respeito, em resposta ao Ofício, que trata sobre as propostas discutidas e aprovadas durante a 2ª Reunião da Assembleia Geral da categoria, realizada no dia 16 de março de 2026, apresentas as seguintes informações:

- a) O Município procederá à recomposição inflacionária em 4,00% (quatro pontos percentuais), referente ao período de março/2025 até fevereiro/2026 inclusive, aplicáveis ao salário do mês de março;
- b) O vale alimentação, hoje em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), será reajustado para R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), aumento de 25,93%;
- c) O vale café da manhã, hoje em R\$ 40,00 (quarenta reais), será reajustado para R\$ 60,00 (sessenta reais), aumento de 50%;
- d) Em relação à proposta apresentada o tema é objeto de ação judicial nº 2404616-45.2025.8.26.000, em trâmite no Tribunal de Justiça de São Paulo.
- e) Em relação à proposta apresentada o tema é objeto de ação judicial nº 2404616-45.2025.8.26.000, em trâmite no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Item 1.1 - Redução da jornada para 30 hora semanais – No momento não é possível atender à solicitação tendo em vista as necessidades e serviços prestados à população.

Item 1.2 – Implementação do Regime Híbrido - Está sendo objeto de análises e estudos para possível implementação.

Item 2.1. Insumos de Higiene: Em relação aos insumos de higiene, informamos que houve um problema pontual no processo de aquisição, o que ocasionou a interrupção temporária no abastecimento de alguns itens. No entanto, a situação já foi regularizada. Todo o estoque de papel higiênico e papel toalha foi restabelecido por meio de ata de registro de preços, com a contratação de novos fornecedores, garantindo maior segurança e continuidade no fornecimento.

Adicionalmente, o processo licitatório para aquisição de produtos líquidos — como sabonete, água sanitária, entre outros — já está em andamento, com previsão de normalização completa do abastecimento em breve. Ressaltamos ainda que a atual gestão está desenvolvendo um

painel de Business Intelligence (BI) para **monitoramento em tempo real dos níveis de estoque do almoxarifado**. Essa ferramenta **permitirá maior controle, planejamento e eficiência na reposição dos materiais, evitando novas ocorrências de desabastecimento**.

2.2. Manutenção Predial e Acessibilidade: Em relação à manutenção predial e à acessibilidade, informamos que o Município já conta com contrato ativo de manutenção preventiva dos elevadores, garantindo o acompanhamento técnico contínuo e a redução de riscos de falhas no funcionamento. Paralelamente, encontra-se em fase de negociação o processo licitatório, realizado na gestão anterior, que prevê **o retrofit dos três elevadores existentes, bem como a instalação de um quarto elevador com capacidade para até 15 pessoas**.

A atual gestão atua de forma responsável na reavaliação contratual, buscando a otimização de custos aliada à eficiência técnica, com o objetivo de assegurar que a modernização dos equipamentos, somada à implantação do novo elevador, resulte no pleno funcionamento dos quatro sistemas. Essa iniciativa proporcionará maior confiabilidade operacional, melhoria no desempenho dos equipamentos e, sobretudo, avanços significativos em acessibilidade, garantindo melhores condições de uso para servidores e munícipes.

2.3. Adequação à NR-17 (Ergonomia): Em relação à adequação às diretrizes da NR-17, informamos que a atual gestão abriu licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe, em número suficiente para atender às demandas do SESMT e às necessidades da Prefeitura do Município de Piracicaba. A empresa vencedora do certame foi a UNIMED Piracicaba, que passa a atuar de forma estratégica na estruturação e execução das ações voltadas à saúde e segurança do trabalho.

Dentre as atribuições contratadas, destacam-se: **Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR):** incluindo avaliações quantitativas, quando aplicáveis, de agentes como ruído e calor, nas unidades previamente identificadas; e a **Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET):** em conformidade com os requisitos da NR-17, contemplando os postos de trabalho priorizados. Com essas medidas, a Administração avança na construção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e adequados às normas regulamentadoras, promovendo melhores condições aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

2.4. Gestão Integrada de Riscos e Saúde Mental (NR-01): Em complemento ao item acima, a contratada deverá participar e supervisionar a elaboração do inventário de riscos e demais programas de SST - PGR, LTCAT e LTIP.

3.1. Controle de Portaria: A atual gestão reconhece a importância da implantação de mecanismos modernos de controle de acesso em prédios públicos, como forma de ampliar a segurança institucional, organizar o fluxo de pessoas e qualificar o atendimento. Nesse sentido,

considerando as condições financeiras e técnico-orçamentárias, está em estudo a implementação de um projeto piloto no Centro Cívico, contemplando a instalação de catracas eletrônicas para controle de entrada e saída. A iniciativa visa estabelecer um modelo eficiente e seguro, que poderá, futuramente, ser expandido para outras unidades, conforme avaliação de resultados e viabilidade administrativa.

Outras informações:

Relógio Ponto: A Prefeitura de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, está **implantando novo sistema de gestão de ponto dos servidores municipais**, com o objetivo de proporcionar maior agilidade, segurança e eficiência na tramitação das informações. Os serviços estão sendo realizados pela empresa Bio World Sistemas Ltda., contratada mediante regular processo licitatório, responsável pelo fornecimento de sistema integrado de gestão de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo licenciamento de software, treinamento de servidores, manutenção corretiva e locação de equipamentos de coleta de ponto facial, com suporte técnico completo. A implantação do novo sistema visa conferir maior eficiência, transparência e segurança à gestão da jornada de trabalho, considerando que o modelo anterior já não atendia plenamente às necessidades da Administração. A nova ferramenta permitirá maior confiabilidade das informações, melhor gestão do tempo e fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

Limpeza, Sinalização e Organização do Centro Cívico: Nos últimos dois meses, a atual gestão vem promovendo uma ampla força-tarefa no Centro Cívico, com foco na melhoria das condições gerais dos espaços. As ações contemplam serviços intensivos de limpeza, reorganização de ambientes e implantação de nova sinalização interna, com o objetivo de tornar o local mais funcional, seguro e acessível.

Além disso, foi estruturado um fluxo mais ágil para atendimento das demandas de manutenção predial, abrangendo reparos em geral, adequações elétricas, melhorias na iluminação e outras intervenções necessárias ao pleno funcionamento das instalações. Essa atuação integrada tem contribuído para a valorização do ambiente de trabalho dos servidores, bem como para a qualificação do atendimento à população, promovendo maior organização, eficiência e bem-estar no Centro Cívico.

Investimentos em Infraestrutura, Segurança e Modernização do Centro Cívico: Importante destacar os relevantes investimentos realizados no Centro Cívico, voltados à modernização da infraestrutura, à segurança das instalações e à adequação às normas técnicas vigentes. Dentre as principais melhorias, destaca-se a implantação do **Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)**, estruturado no modelo de Gaiola de Faraday, garantindo maior proteção das edificações e dos equipamentos contra descargas elétricas, além de mais segurança para servidores e usuários.

No que se refere à **climatização**, foi implementado um sistema moderno com operação em modo frio e quente, dotado de central de controle automatizada e renovação do ar

ambiente, em conformidade com a ABNT NBR 16401. Essa solução proporciona maior conforto térmico, qualidade do ar e eficiência energética em todo o complexo. Também foram realizadas melhorias estruturais com a **instalação de esquadrias e divisórias em vidro temperado**, aliadas à remoção de materiais com potencial inflamável, contribuindo para ambientes mais seguros, modernos e adequados às exigências de segurança.

Outro avanço significativo foi a **implantação e adequação dos sistemas de segurança, proteção e combate a incêndio**, etapa fundamental para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB) e do respectivo Alvará de funcionamento. Essas ações envolveram uma série de adequações técnicas essenciais para garantir a conformidade do prédio com as normas de segurança vigentes.

Ressalta-se que todas essas intervenções foram determinantes para a regularização do Centro Cívico, assegurando não apenas o cumprimento das exigências legais, mas, sobretudo, a proteção da vida, a integridade das instalações e a melhoria das condições de trabalho dos nossos Servidores e atendimento à população.

Itens 4 E 5 – A administração se compromete a estudar os itens propostos.

5.5 Recomposição Pós-Congelamento - LEI COMPLEMENTAR 226/2026 – O Município de Piracicaba efetuará a recontagem dos 583 dias suspensos durante a pandemia para contagem na progressão na carreira e benefícios temporais, com pagamento a partir de abril de 2026.

5.6 Do Retroativos – O Município de Piracicaba propõe a instituição de uma Comissão Sindical Paritária com objetivo primordial de realizar os estudos necessários e apresentar uma proposta forma para alinhamento e efetivação dos valores retroativos devidos aos trabalhadores, decorrentes da neutralização dos efeitos suspensivos impostos pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Constituem atribuições essenciais e indelegáveis da **Comissão Sindical Paritária**:

- **a) Levantamento e Identificação:** Mapear de forma exaustiva e individualizada todos os trabalhadores que tiveram a contagem de tempo de serviço para fins de vantagens pecuniárias suspensa pela LC 173/2020, identificando os direitos específicos que foram represados para cada um, tais como, mas não se limitando a anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e outras progressões de carreira.
- **b) Análise de Impacto Orçamentário e Financeiro:** Solicitar e analisar os dados financeiros e orçamentários fornecidos pela administração do empregador para mensurar o impacto total do pagamento dos retroativos. Esta análise deverá ser a base para a construção de uma proposta de pagamento que seja, ao mesmo tempo, justa para os trabalhadores e compatível com a saúde financeira da instituição, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **c) Elaboração das Memórias de Cálculo:** Desenvolver as metodologias e proceder ao cálculo detalhado dos valores retroativos devidos a cada trabalhador, considerando

o período exato de suspensão (28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021) e as regras de cada benefício específico. As memórias de cálculo deverão ser claras e transparentes, permitindo a conferência por parte dos interessados.

- **d) Proposição de Cronograma de Pagamento:** Formular e apresentar, como parte do Relatório Técnico Conclusivo, uma ou mais propostas de cronograma para a quitação integral dos passivos apurados. A proposta deverá prever prazos, número de parcelas, se for o caso, e os critérios para a ordem de pagamento, buscando sempre a satisfação dos direitos dos trabalhadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, oportunidade em que renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e agradecemos a parceria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 13 de abril de 2026.

Atenciosamente,

FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE

Superintendente

ALVARO LUIS SAVIANI

Secretário Municipal de Administração e Governo

FRANCISCO CLEILTON CARDOSO DUARTE

Chefe de Gabinete Executivo